



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

CONVOCATÓRIA Nº 02, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

EDITAL Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA - MobAc 2025.2
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA
EXTERNA E ADMISSÃO DE PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) EM LISTA DE ESPERA

A comissão organizadora do processo seletivo de mobilidade acadêmica do IFPA - MobAc 2025.2, designada pela PORTARIA Nº 4827/REITORIA/IFPA, DE 23 DE JUNHO DE 2025, com base no EDITAL Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ADMISSÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, por este ato administrativo, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) classificados(as) em **LISTA DE ESPERA** para **HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA** aos cursos superiores de graduação, ofertados pelos campi do IFPA definidos no item 4 desta convocatória.

1. **CONVOCA-SE** os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera no processo seletivo, que constam relacionados(as) no anexo desta convocatória, a apresentarem a **documentação necessária para habilitação de matrícula**, conforme o item 10 do EDITAL Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2025.
2. Orienta-se os(as) candidato(as) convocados(as) a lerem atentamente o edital do processo seletivo, bem como as orientações que constam na presente convocatória, atentando-se para datas, prazos e procedimentos a serem adotados nesta etapa do processo seletivo.
3. Alerta-se os(as) candidatos(as) convocados(as) para o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital do processo seletivo e nesta convocatória.
4. O período para habilitação de matrícula **será exclusivamente presencial, nos dias 6 e 7 de agosto do fluente**, conforme horário definido para cada campus relacionados abaixo, devendo o(a) candidato(a) comparecer no campus do IFPA ofertante do curso para o qual foi aprovado ou classificado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

✓ **CAMPUS ANANINDEUA**

Endereço: Estrada do Icuí Guajará, S/Nº (Entre Av. Independência e, Av. Arterial 5-A - Icuí-Guajará. Ananindeua - PA

Local da matrícula: Secretaria Acadêmica

Horário de Atendimento: 9:00 às 12:00 horas

✓ **CAMPUS BELÉM**

Endereço: Av. Almirante Barroso, Nº 1155. Bairro do Marco. Belém-PA

Local da matrícula: Secretaria da Direção de Ensino/Bloco E - Térreo

Horário de Atendimento: 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

5. Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para a habilitação de matrícula deverão apresentar os documentos relacionados abaixo.

- a) Requerimento de matrícula para cursos superiores de graduação, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV do EDITAL Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia), exceto para quem obteve certificação de conclusão do Ensino Médio por meio das notas obtidas no ENEM ou no ENCCEJA ou por meio de exame de certificação de jovens e adultos aplicados pelos sistemas estaduais de ensino.
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Documento oficial de identificação com foto (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia, sendo dispensado caso conste no documento de identidade);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista ou de que está na ativa, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);

- i) Questionário socioeconômico, devidamente preenchido (Anexo VI do EDITAL Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025);
- j) Comprovante de residência atualizado; e
- k) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para habilitação de matrícula em vagas para transferência interna deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 5 desta convocatória, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula em 2025 ou declaração de vínculo atualizada a curso superior de graduação do IFPA ofertado pelo campus de origem (cópia);
- b) Histórico Escolar do curso superior de graduação do IFPA ofertado pelo campus de origem (cópia);
- c) Ementários dos componentes curriculares (disciplinas) cursados com aprovação e que constam no Histórico Escolar (cópia); e
- d) Documento que comprove a regularidade com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no histórico escolar (cópia).

7. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para habilitação de matrícula em vagas para transferência externa deverão apresentar, além dos documentos no item 5 desta convocatória, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula em 2025 ou declaração de vínculo atualizados a curso superior de graduação da IES de origem (cópia);
- b) Histórico Escolar do curso superior de graduação da IES de origem (cópia);
- c) Ementários dos componentes curriculares (disciplinas) cursados com aprovação e que constam no Histórico Escolar (cópia);
- d) Documento que comprove que o curso superior de graduação da IES de origem é autorizado e/ou reconhecido pelo MEC (cópia); e
- e) Documento que comprove a regularidade com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no histórico escolar (cópia).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

8. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para habilitação de matrícula em vagas para admissão de portador de diploma de graduação deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 5 desta convocatória, os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação obtido em curso devidamente reconhecido pelo MEC e registrado por IES com autonomia universitária (original e cópia). Em casos de diplomas digitais de graduação, o candidato deverá apresentar uma via impressa da representação visual do diploma digital (RVDD);
- b) Histórico Escolar do curso superior de graduação da IES de origem (cópia);
- c) Ementários dos componentes curriculares (disciplinas) cursados com aprovação que constam no Histórico Escolar (cópia).

9. O(A) candidato(a) de nacionalidade estrangeira que for selecionado(a), legalmente residente no país, deverá apresentar, além da documentação constante no item 10.3 do EDITAL Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025, e da documentação exigida conforme a modalidade acadêmica toda traduzida por tradutor juramentado, a Carteira de Registro Nacional Migratório expedida pela Polícia Federal ou seu protocolo de emissão, ou pedido de refúgio, mediante protocolo emitido pela Polícia Federal dentro do prazo de validade ou passaporte com visto válido para estudante.

10. O(A) candidato(a) que deixar de apresentar os ementários dos componentes curriculares (disciplinas) cursados com aprovação e que constam no Histórico Escolar, não será eliminado do processo seletivo, mas seu enquadramento será na segunda série/período/etapa do curso no IFPA.

11. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades que impossibilitem a leitura do documento.

12. Em hipótese alguma será aceita a documentação apresentada fora do prazo ou por via postal, via fax, protocolo e ou via correio eletrônico para a habilitação de matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a).

13. A Secretaria Acadêmica ou setor equivalente no campus realizará análise dos documentos enviados e emitirá parecer quanto à habilitação de matrícula do(a) candidato(a), podendo esta ser: DEFERIDA ou INDEFERIDA. O resultado preliminar da habilitação de matrícula será publicado no site do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/mobilidade-academica-mobac-2025-2>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

14. O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer para habilitação de matrícula, no prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo I do EDITAL Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025, será eliminado(a) do processo seletivo, e perderá o direito à vaga.

15. Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato: pai ou mãe, cônjuge ou companheiro(a), responsável legal ou procurador devidamente constituído por meio de procuração simples. Nesse caso, essas pessoas deverão comparecer com o seu documento de identidade e procuração, no caso do procurador constituído, e com toda a documentação do candidato exigida para habilitação de matrícula.

16. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação de matrícula indeferida poderá interpor recurso, podendo apresentar documento(s) pendente(s), conforme previsto no item 9 do edital do processo seletivo.

17. O(A) candidato(a), que tiver sua habilitação de matrícula indeferida, somente poderá requerer as cópias de seus documentos junto à secretaria acadêmica do campus do IFPA após transcorrido 2 (dois) anos do encerramento do processo seletivo.

18. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão realizadas em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11/11/2009, sendo proibido que o(a) mesmo(a) estudante ocupe, simultaneamente, 2 (duas) vagas em cursos de graduação no IFPA ou 1 (uma) no IFPA e outra em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

19. O(A) candidato(a) aprovado para vaga de transferência interna e ou externa, quando de seu enquadramento ao curso ofertado pelo IFPA, deverá entregar na secretaria acadêmica do campus do IFPA, **no prazo de até 30 dias após seu enquadramento no curso ofertado pelo IFPA**, documentação declaração de cancelamento de matrícula ou de vínculo com a outra instituição de ensino.

20. A prestação de informações falsas pelo(a) candidato, apurada posteriormente à habilitação de matrícula em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu vínculo acadêmico com o IFPA, sem prejuízo das sanções penais.

21. A qualquer tempo, constatado fraude, má fé, favorecimento, inverdade e utilização de meios escusos, em processo administrativo que garanta a ampla defesa e o contraditório, a comissão organizadora do processo seletivo poderá anular inscrição do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

candidato e o seu resultado, bem como os atos administrativos praticados por força do edital.

Belém-PA, 5 de agosto de 2025.

Jucinaldo de Freitas Ferreira
Comissão do Processo Seletivo MobAc 2025.2 do IFPA
Portaria no 4827/2025/REITORIA/IFPA, de 23/06/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

ANEXO

CONVOCATÓRIA Nº 02, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

EDITAL Nº 04, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) EM LISTA DE ESPERA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição (Data/Hora)	Nome do Candidato	CPF	Campus e Curso Escolhido	Tipo de Mobilidade	Pontuação	Classificação
17/06/2025 17:48	ALLAN PERICLES DA SILVA PADILHA	03*****72-14	Campus Ananindeua / Ciência e Tecnologia (Bacharelado)	Transferência externa	536,36	LISTA DE ESPERA
24/06/2025 13:23	HEYCTOR KENJIRO DE SOUZA	09*****82-48	Campus Belém / Ciências Biológicas (Licenciatura)	Transferência interna	581,96	LISTA DE ESPERA
17/06/2025 13:02	JULIANA ROSA GEMAQUE	04*****82-90	Campus Belém / Engenharia de Materiais (Bacharelado)	Transferência interna	545,68	LISTA DE ESPERA
24/06/2025 15:55	DIANNY JAKELLINY DA COSTA DO COUTO	93*****62-49	Campus Belém / Engenharia de Materiais (Bacharelado)	Portador de diploma	552,32	LISTA DE ESPERA
18/06/2025 13:29	IZABELA ORMEZINDA CANELAS DE SOUZA	00*****92-02	Campus Belém / Engenharia de Materiais (Bacharelado)	Portador de diploma	529,74	LISTA DE ESPERA
25/06/2025 20:47	JOEL TAYLON QUEIROZ MOREIRA	54*****12-20	Campus Belém / Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Portador de diploma	621,36	LISTA DE ESPERA PÓS RECURSO
18/06/2025 19:28	ISAAC SIMÕES GOMES PAIS NETO	69*****02-10	Campus Belém / Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Portador de diploma	619,96	LISTA DE ESPERA
17/06/2025 15:59	ROSEANE FERNANDA NASCIMENTO DA CONCEICAO	01*****22-43	Campus Belém / Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Portador de diploma	618,10	LISTA DE ESPERA
17/06/2025 10:26	JÚNIOR VALADARES DO CARMO	71*****02-00	Campus Belém / Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Portador de diploma	597,86	LISTA DE ESPERA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Inscrição (Data/Hora)	Nome do Candidato	CPF	Campus e Curso Escolhido	Tipo de Mobilidade	Pontuação	Classificação
17/06/2025 16:56	JOSE ADRIANO SILVA GOMES	79*****03-63	Campus Belém / Geografia (Licenciatura)	Portador de diploma	564,86	LISTA DE ESPERA PÓS RECURSO
25/06/2025 16:14	JOAO PAULO DE FREITAS ALVES	00*****82-90	Campus Belém / Geografia (Licenciatura)	Portador de diploma	543,74	LISTA DE ESPERA PÓS RECURSO
21/06/2025 23:02	DANIELLE MENDES DE SOUSA	06*****02-79	Campus Belém / Gestão Hospitalar (Tecnologia)	Transferência interna	510,86	LISTA DE ESPERA
25/06/2025 16:26	ALDINEIA DA SILVA DE ARAUJO	86*****32-15	Campus Belém / Gestão Hospitalar (Tecnologia)	Transferência externa	532,18	LISTA DE ESPERA
18/06/2025 16:20	SILMARA DOS PRAZERES VEIGA	74*****72-53	Campus Belém / Gestão Hospitalar (Tecnologia)	Portador de diploma	612,12	LISTA DE ESPERA
18/06/2025 15:40	ELLBA LIMA PAIXÃO	01*****42-66	Campus Belém / Gestão Hospitalar (Tecnologia)	Portador de diploma	598,88	LISTA DE ESPERA
20/06/2025 11:09	GERSON PINHEIRO FERREIRA	31*****12-49	Campus Belém / Gestão Pública (Tecnologia)	Portador de diploma	582,98	LISTA DE ESPERA PÓS RECURSO
22/06/2025 17:50	CAIO CESAR CARMO BARROS	00*****92-00	Campus Belém / Gestão Pública (Tecnologia)	Portador de diploma	574,56	LISTA DE ESPERA PÓS RECURSO
24/06/2025 22:13	BRUNO FERREIRA LISBOA	98*****72-34	Campus Belém / História (Licenciatura)	Transferência interna	552,82	LISTA DE ESPERA
25/06/2025 19:56	FELIPE HOLANDA GONÇALVES	03*****22-80	Campus Belém / História (Licenciatura)	Portador de diploma	581,34	LISTA DE ESPERA
20/06/2025 18:19	ANDERSON CARLOS TAVARES DE SOUZA	67*****92-91	Campus Belém / Matemática (Licenciatura)	Portador de diploma	534,40	LISTA DE ESPERA
17/06/2025 17:03	VANESSA CARDOSO DA SILVA	03*****42-11	Campus Belém / Pedagogia (Licenciatura)	Transferência externa	523,64	LISTA DE ESPERA
19/06/2025 13:02	ERICA PATRICIA PALHETA LOBATO	02*****52-00	Campus Belém / Pedagogia (Licenciatura)	Portador de diploma	586,46	LISTA DE ESPERA